MENSAGEM Nº 23/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Esta iniciativa visa ajustar o orçamento municipal às novas exigências decorrentes dos contratos programa firmados com o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), em consequência do redirecionamento da Emenda Impositiva Individual nº 28/2023, inicialmente alocada para a aquisição de Dietas Especiais.

Tal redirecionamento se faz necessário para assegurar a efetiva implementação dos referidos contratos, os quais abrangem um espectro amplo de serviços essenciais à saúde pública, incluindo, mas não se limitando, à atenção básica e especializada e aos serviços de urgência e emergência, além de assistência farmacêutica.

A proposta de realocação de recursos ora apresentada requer, para sua efetivação, a anulação da dotação orçamentária anteriormente designada pela emenda supracitada, com subsequente realocação dos fundos para a nova destinação proposta. Esta medida se mostra imprescindível tanto para assegurar a continuidade e melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população de nosso Município, quanto para atender às normativas legais e exigências contábeis aplicáveis.

Ante o exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei Complementar ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado e datado digitalmente.*

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/30AA-FD91-49B1-BAFB e informe o código 30AA-FD91-49B1-BAFB

PROJETO DE LEI Nº ___/2024

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2024 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito especial no orçamento do exercício de 2024, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.07	**ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.388	Manutenção das Atividades da Saúde	
3.3.72.32 – 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00

Total	**30.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total da dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.07	**ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.388	Manutenção das Atividades da Saúde	
3.3.90.32 – 0 (1825)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00

Total	**30.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 6.115, de 14 de julho de 2023, sendo as dotações suplementadas com o excesso de arrecadação do exercício de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/30AA-FD91-49B1-BAFB e informe o código 30AA-FD91-49B1-BAFB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:			
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Objeto da emenda: O valor desta Emenda Impositiva individual é destinado para aquisição de dietas especiais fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 30.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	**08.07**	Administração da Saúde	
Ação:	**2.388**	Manutenção das atividades da Saúde	
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**3.3.90.32**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Valores Iniciais:	**R$**	00,00	
Emenda (+):	**R$**	30.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	30.000,00	

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/30A7-1F06-9214-4981 e informe o código 30A7-1F06-9214-4981

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	30.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.470.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CONCEIÇÃO CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/30A7-CFAD-0214-49BD-BA7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7CFA-6211-4D10-2AFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 07/11/2023 10:20:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7CFA-6211-4D10-2AFB

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/30AA-FD91-49B1-BAFB e informe o código 30AA-FD91-49B1-BAFB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 28/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 20223.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 28/2023:

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Saúde**
Objeto da emenda:	Remanejamento da emenda impositiva individual nº 28/2023, considerando o impedimento de ordem técnica apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP. Diante disso, estamos remanejando o valor para a dotação orçamentária sugerido no ofício supracitado.

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 30.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	**08.07**	Administração da Saúde	
Ação:	**2.388**	Manutenção das Atividades da Saúde	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**3.3.72.32**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Valores Iniciais:	**R$**	0,00	
Emenda (+):	**R$**	30.000,00	

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/30AC-8D28-2A2A-8B19 e informe o código 30AC-8D28-2A2A-8B19

Valores Propostos:	**R$**	30.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	**08.07**	Administração da Saúde
Ação:	**2.388**	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**3.3.90.32**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valores Iniciais:	**R$**	30.000,00
Emenda (-):	**R$**	30.000,00
Valores Propostos:	**R$**	0,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CONCEIÇÃO CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/30AC-8B29-2A2A-8B19

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE86-28B8-12AC-8C19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 13/03/2024 15:50:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CE86-28B8-12AC-8C19

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/30AA-FD91-49B1-BAFB e informe o código 30AA-FD91-49B1-BAFB

Unidade Gestora.....: FM SAUDE PATO BRANCO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.07 ADMINISTRACAO DA SAUDE
Atividade= 2388 Manutencao das Atividades da Saude

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
10 Saude						
10122 Administracao Geral						
101220043 Manutencao da Saude						
101220043.2.388000 Manutencao das Atividades da Saude						
3.1.90.07.00.00.00 CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PR						
1815 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	98.332,51
		617,47	617,47	0,00	617,47	0,00
		1.667,49	1.667,49	0,00	1.667,49	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1816 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	5.484.805,43
		513.646,57	513.646,57	0,00	513.646,57	0,00
		1.515.194,57	1.515.194,57	0,00	1.515.194,57	0,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS						
1817 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	981.794,51
		6.143,41	6.143,41	0,00	0,00	6.143,41
		18.205,49	18.205,49	0,00	12.062,08	6.143,41
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1818 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	872.086,64
		27.913,36	27.913,36	0,00	27.913,36	0,00
		27.913,36	27.913,36	0,00	27.913,36	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1819 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	179.577,21
		18.980,51	18.980,51	0,00	18.980,51	0,00
		55.422,79	55.422,79	0,00	55.422,79	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1820 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	33.726,57
		4.503,00	4.503,00	0,00	4.503,00	0,00
		12.273,43	12.273,43	0,00	12.273,43	0,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS						
1821 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.316.227,21
		63.985,79	63.985,79	0,00	0,00	63.985,79
		183.772,79	183.772,79	0,00	119.787,00	63.985,79
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
1822 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	395.000,00	0,00	0,00	265.000,00	395.000,00	0,00
		0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
		130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
1823 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1824 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	351.175,33
		6.996,49	6.996,49	3,51	6.996,49	0,00
		48.824,67	48.824,67	175,33	48.824,67	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
14236 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	217.544,83	0,00	0,00	217.544,83	151.610,98
		0,00	0,00	0,00	11.421,00	0,00
		65.933,85	14.836,25	0,00	14.836,25	51.097,60
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
1825 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1826 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	4.586,65
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		31.413,35	8.887,06	36,00	8.887,06	22.526,29

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/30AA-FD91-49B1-BAFB e informe o código 30AA-FD91-49B1-BAFB

Unidade Gestora.....: FM SAUDE PATO BRANCO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.07 ADMINISTRACAO DA SAUDE
Atividade= 2388 Manutencao das Atividades da Saude

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
1827 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	350.000,00	296.453,75
		19.837,50	19.837,50	0,00	19.837,50	0,00
		53.546,25	53.546,25	0,00	53.546,25	0,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA						
1828 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	317.305,36	0,00	0,00	126.455,52	317.305,36	84.394,32
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		106.455,52	76.455,52	0,00	76.455,52	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1829 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	199.000,00	150.000,00	0,00	71.955,55	349.000,00	78.088,54
		0,00	31.891,36	0,00	22.504,40	9.386,96
		198.955,91	125.387,29	0,00	116.000,33	82.955,58
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
14224 Fonte....: 51494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Pu						
	0,00	569.383,20	0,00	0,00	569.383,20	508.317,11
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		61.066,09	0,00	0,00	0,00	61.066,09
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
14238 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C						
1830 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	150.000,00	0,00	0,00	75.521,56	150.000,00	7.540,48
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		66.937,96	0,00	0,00	0,00	66.937,96
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES						
1831 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	49.222,58
		777,42	777,42	0,00	777,42	0,00
		777,42	777,42	0,00	777,42	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1832 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	596.942,69	0,00	140.144,83	456.797,86	456.797,86	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1833 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	37.120,97	50.000,00	4.877,03
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.002,00	0,00	0,00	0,00	8.002,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
13654 Fonte....: 1518 Bloco de Investimento na Rede de Servico						
	0,00	1.405.854,41	0,00	0,00	1.405.854,41	1.195.857,41
		209.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		209.997,00	0,00	0,00	0,00	209.997,00
Total Unidade Orcamentaria						
	14.256.248,05	2.449.782,44	140.144,83	1.062.851,46	16.565.885,66	12.706.674,26
		873.398,52	825.292,88	3,51	627.197,72	209.516,16
		2.796.359,94	2.273.164,38	211,33	2.063.648,22	732.711,72
Total do Orgao						
	14.256.248,05	2.449.782,44	140.144,83	1.062.851,46	16.565.885,66	12.706.674,26
		873.398,52	825.292,88	3,51	627.197,72	209.516,16
		2.796.359,94	2.273.164,38	211,33	2.063.648,22	732.711,72
Total Geral						
	14.256.248,05	2.449.782,44	140.144,83	1.062.851,46	16.565.885,66	12.706.674,26
		873.398,52	825.292,88	3,51	627.197,72	209.516,16
		2.796.359,94	2.273.164,38	211,33	2.063.648,22	732.711,72

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/30AA-FD91-49B1-BAFB e informe o código 30AA-FD91-49B1-BAFB

Unidade Gestora.....: FM SAUDE PATO BRANCO

Resumo Final

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
SECRETARIA MUNICIPAL	14.256.248,05	2.449.782,44	140.144,83	1.062.851,46	16.565.885,66	12.706.674,26
		873.398,52	825.292,88	3,51	627.197,72	209.516,16
		2.796.359,94	2.273.164,38	211,33	2.063.648,22	732.711,72
Total Geral						
	14.256.248,05	2.449.782,44	140.144,83	1.062.851,46	16.565.885,66	12.706.674,26
		873.398,52	825.292,88	3,51	627.197,72	209.516,16
		2.796.359,94	2.273.164,38	211,33	2.063.648,22	732.711,72

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 08/Abr/2024, 16h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/30AA-FD91-49B1-BAFB e informe o código 30AA-FD91-49B1-BAFB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 30AA-FD91-49B1-BAFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 09/04/2024 10:37:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/30AA-FD91-49B1-BAFB